

Janho

Sessão de 8 de Janeiro de 1887.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão estando presente o **Anquim Municipal** Presidente e Pe-

Oliveira de Azeméis

Vergadores Seabra, e Cunha.

Sida, aprovada e assignada a acta das sessões antecedentes, tem-se conta do seguinte:

Foi presente um ofício da Comissão Districtal de Fazeto, sob o numero tres mil novecentos cincuenta e cinco, de quatro do corrente, pedindo que a Câmara mandasse entrar com urgencia no cofre da Junta Geral d'este Distrito, com a quantia de duzentos setenta e nove mil trois centos quarenta e nove reis, por conta da quantia emvidada, dos annos de mil oito centos vinte e quatro a mil oito centos vintena e seis. Intendida,

Um requerimento de Joana Maria de Jesus, viúva, do lugar da Espinheira, freguesia de São Martinho da Gandra, dando conhecimento de que o Manoel Joaquim de Almeida junior, da Ribeira da Massapiqueira, requereu a licença para bedar a sua propriedade de monte, sita no referido lugar da Espinheira; porém não cumpriu as condições da mesma licença, pois devia deixar dois caminhos para servilhas de boiz e carro, uma ao Sul, outra ao Nordeste, e elle só deixou ao Sul caminho de pé: e pedindo, por isso, que o mesmo Manoel Joaquim de Almeida junior seja intimado para cumprir a licença, e restituír ao publico o caminho do lado do Sul para servilhas de boiz e carro. A Câmara deliberou que o requerido Manoel Joaquim de Almeida junior fosse intimado para no prazo de trinta dias abrir o caminho ao Sul do seu prédio, no termo da licença que lhe foi concedida por esta Câmara, em vinte e cinco de fevereiro de mil oito centos

cento e dezo, sob pena de multa; devendo a obra ser inspecionada pelo empregado technico.

Outro de José Soárez Diaz, do lugar de Sandim, freguesia de Travancos, presente em sessão de quatro de Maio ultimo. Sendo presente o arguido, o declarando que tornava a responsabilidade de certar o caminho, em condições viáveis, e em termos de não prejudicar terceiros, a Câmara deliberou que o dito arguido, assignasse o competente termo de impossibilidade, e quando não compriresse, se lhe aplicasse a multa, comumente ficando mesmo no caso de falta, responsável pela desobstrucção do caminho e prejuízos causados; e sendo além disso, sujeito à multa imposta, de que a Câmara o não pôde afixar, por ter transgredido a respectiva postura.

Outro de Bernardo José Corrêa, do lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, pedindo que a Câmara mande reparar a Ponte de Forno, vizinha de Silvares, que se achava completamente arruinada. Com informação do empregado technico a Câmara resolverá.

Outro de Joana Maria, viúva do lugar da Serraria, freguesia de São Martinho da Gandra, pedindo alinhamento e licença para veder a sua propriedade de mato, sita no lugar da Espinheira, cuja vedação será feita de Loures, a confrontar com a estrada. Com informação do empregado technico a Câmara resolverá.

Outro do Conde de Góis, presente em sessão de 11 de Maio, tendo ido em visita ao local, no dia designado, deliberou por maioria, que o terreno não vendido, fosse novamente à praça, com o abatimento da Quinta parte; indeferindo assim o requerido pelo Exellentissimo Conde de Góis.

Outro de Gertrudes Candida Prata, presente em sessão de quatro de Maio ultimo. A Câmara deli-

deliberou infinitas.

Outro de Sebastião Leite da Silva e outros  
da freguesia de São José, oferecendo os seus terrenos  
para o lanço de estrada dos Reisoto em Lamas  
ao Palle de Gameira, no lanço comprehen-  
dido entre a Lamas de São José e o sitio da Ponte  
da Garavanteira, uma vez que a estrada seja  
construída pela directriz que se acha estuda-  
da. A Câmara deliberou aceitar provisoria-  
mente as ofertas feitas, por não ter conhecimen-  
to exacto das vantagens que sellas vêm  
ao Município, e reservar-se para na occasio-  
nes expropriações, tomar uma resolução defini-  
tiva a tal respeito.

Outro do Padre Antônio Pereira da Silva e al-  
Abadia da Freguesia de Abaceteira de Sarnes, di-  
zendo, com referência à licença que obteve o fra-  
gueiro Pereira da Silva & Maia da mesma Fregue-  
sia, para construir uma ponte a beira da es-  
trada, - que elle tem duas minas, uma  
cuja agua pode servir para abastecimento do  
público, não podendo a outra ser tolerada de  
modo algum: e, pedindo por isso, que a  
Câmara se digne mandar o empregado  
técnico examinar as duas minas  
minas, a fim de que se cumpra o Delibera-  
do pelo Exellentíssimo Conselho. Com  
informação do empregado técnico a Ca-  
mara resolverá.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou  
a Câmara que fosse vendido em hasta públ-  
ica, um pedaço de terreno baldio Municipal, sito  
no limite de São José de Sarnes, da Freguesia Vila  
Palle, a partir do Marcente com Maria Isabel;  
do poente com Joaquim Marques d'Almeida;

de Norte com a quinta do Côco, e do Sul fundo em ponto agudo. Tendo ficar caminho de carro para a Quinta do Côco, e os serviços para os montes das confinantes: e nomeou para lavrados José Dias de Carvalho, de Pilla, José do Amaral Semllano, e José Favares Pereira de Castro, todos d'esta Pilla.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou ala-rrara mandar proceder ao conserto calcado do cami-  
nho da Garrida de Malacilh sentindo essa obra feita com  
previo arremataçao, e applicando para lá o serviço obri-  
gal da mesma freguesia no corrente anno.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou a Camara  
prolongar o prazo para o afilamento dos pesos me-  
ridas neste concelho, até o dia vinte do corrente mês;  
e que fosse intimado o arrematante das medidas da  
praca d'esta Villa, e seu fiador, para no prazo de oito  
dias mandar proceder ao afilamento das mesmas  
medidas.

### Arquivo Municipal

O Senhor Presidente deu conta à Camara da se-  
quintas alienações de terreno:-

No dia vinte e nove de maio ultimo um pedaco, sito  
no Bairro Branco, limites do legão de Bustelo, freguesia  
de São Roque, ao poente da estrada de Carregosa:  
No dia cinco do corrente, dois pedacos, sítos nos pre-  
meiros de Travanca, como consta dos autos lavrados  
nos respectivos processos.

O Senhor Presidente disse que precisava estar ausente  
deste concelho pelo prazo de vinte ou vinte e cinco dias,  
parte neste mês e parte no mês seguinte, afim de tra-  
tar de sua saúde; comunicando à Camara o dia  
em que começará a gozar essa licença. A Camara  
deliberou conceder a licença pretendida, e que, quando  
fosse comunicada a ausência do senhor Presi-  
dente, fosse convocado o Senhor vereador substituto com-  
petente. (O senhor Presidente não tornou para esta deliberação.)

Como havendo mais nada a tratar, se le-  
vantou a sessão, de que se lavrou este acta que  
vai ser assignada depois de lida por mim  
Domingos Lurid da Silva, escrivão da Camara  
que a escrevi.

Francisco Alvaro Amador Pinto Valente  
José Lopes Godinho de Figueiredo  
Cândido da Costa Seabra

Recebido numero d'esta acta.

Junho 20 de 87 - Manoel Ribeiro

Nos quinze dias do mes de junho de  
mil oito centos e oitenta e sete, estando  
presente o Senhor Presidente Doutor Francisco  
Alvaro Amador Pinto Valente, o Senhor  
Vice-Presidente Doutor José Lopes Godinho  
de Figueiredo e o Senhor Procurador Cade-  
no da Costa Seabra, e sendo meio dia qua-  
renta minutos, e não aparecendo mais  
nenhum vogal, para poder ter lugar a  
sessão da Camara e a anematação ammu-  
niciada para esta sessão, elle Presidente orde-  
nou que em escrivas fizesse esta declaração,  
que vai ser assignada por todos os fidu-  
cionados, depois de lida por mim Domingos  
Lurid da Silva, escrivão da Camara,  
que a escrevi.

Francisco Alvaro Amador Pinto Valente  
José Lopes Godinho de Figueiredo  
Cândido da Costa Seabra